

PORTARIA Nº 3757, de 09 de abril de 2024.

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 9235/2017, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010, da CONAES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciência da Computação**, no Câmpus de Santiago, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

- **Me. Anderson de Paula Fortes – Presidente**
- Dra. Amanda Leitão Gindri
- Ma. Carla Lisiane de Oliveira Castanho
- Dr. Olívio Bochi Brum

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 3682, de 13 de julho de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE


Arnaldo Nogaro
Reitor